



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.618 – Terça-feira, 03 de agosto de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 073002/2021	1
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
<u>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES</u>	1
RESOLUÇÃO CMDCA/LG Nº 001/2021	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconhecimento e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à Elaboração de projeto de Intervenção Social para atendimento da criança e do Adolescente do Município de Luís Gomes/RN, os recursos serão utilizados na execução do referido projeto, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à NAZA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 20.008.880/0001-50, com sede na Rua Martinho Gonçalves Dantas, S/n, Centro, Poço José de Moura/PB, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 Serviços de Consultoria, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes – RN, 02 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 073002/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa NAZA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Física, sob o nº. 20.008.880/0001-50, com sede na Rua Martinho Gonçalves Dantas, S/n, Centro, Poço José de Moura/PB, referente a Elaboração de projeto de Intervenção Social para atendimento da criança e do Adolescente do Município de Luís Gomes/RN, os recursos serão utilizados na execução do referido projeto, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Elaboração de projeto de Intervenção Social para atendimento da criança e do Adolescente do Município de Luís Gomes/RN, os recursos serão utilizados na execução do referido projeto, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: NAZA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 20.008.880/0001-50, com sede na Rua Martinho Gonçalves Dantas, S/n, Centro, Poço José de Moura/PB.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

RESOLUÇÃO CMDCA/LG Nº 001/2021.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou não Governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Gomes/RN-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no 606/2001, de 21 de dezembro de 2001, na Resolução 105/05 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com alterações da Resolução 106/05 e 116/06)

e na Resolução CMDCA/LG no 001/2021, datada de 15 de Julho de 2021 e Regulamenta o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou não Governamentais junto ao mesmo, RESOLVE:

Art. 1º Registrar os cadastros e renovações de inscrições das entidades e programas/projetos governamentais ou não governamentais que procuraram este Conselho, para tal fim.
Parágrafo Único. Relação nominal e Número de Registros das Entidades que se inscreveram junto ao CMDCA:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Nº DE REGISTRO 001/2021
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Nº DE REGISTRO 002/2021
3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - Nº DE REGISTRO 003/2021
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Nº DE REGISTRO 004/2021
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Nº DE REGISTRO 005/2021
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Nº DE REGISTRO 006/2021

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL LUÍSGOMENSE - Nº DE REGISTRO 007/2021
8. CENTRO SOCIAL JOSÉ CORREIA DE SOUZA - Nº DE REGISTRO 008/2021
9. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃE NILA - Nº DE REGISTRO 009/2021
10. FUNDAÇÃO FRANCISCA FERNANDES CLAUDINO – FUNFFEC - Nº DE REGISTRO 010/2021
11. ASSEMBLEIA DE DEUS TRANSFORMAÇÃO PLENA- Nº DE REGISTRO 011/2021
12. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APRENDIZAGEM JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO - Nº DE REGISTRO 012/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CMDAC/LG, em 1º de junho de 2021.

Katiana Karlla de Oliveira
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com